



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

20 AGO. 2012

Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo

AUTOR : JEAN OLIVEIRA

Nº

1333/12

INDICAÇÃO

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012
Dr. PIALE - 361/2012

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES – DER, A NECESSIDADE DE QUE SEJA AGILIZADA A ABERTURA, EXECUÇÃO E ASFALTAMENTO DA “RO- EXPRESSO PORTO”, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes- DER, a necessidade de que seja agilizada a abertura, execução e asfaltamento, da “Ro- Expresso Porto”, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

A abertura, execução e asfaltamento da Ro- Expresso Porto, beneficiará toda a cidade de Porto Velho, com a retirada do tráfego de veículos pesados no perímetro urbano de nossa cidade. Como todos nós somos sabedores, o trânsito da capital é intenso e o fluxo de carretas e caminhões dentro da cidade acaba complicando ainda mais a vida da população, que vive “estressada”. A expresso Porto, terá seu início ao lado do complexo das Irmãs Marcelinas, a altura do Km 697 da Br -364, e sairá no ramal 21 de abril e prossegue até Ro-005 (Estrada da Penal), numa extensão de 21Km. Com esse investimento, o trânsito de Porto Velho, irá melhorar, e muitas vidas deixarão de ser ceifadas; com a redução de acidentes. Esta indicação ao Governo do Estado é a forma mais prática de propor benefícios para a comunidade de Porto Velho.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual – PSDB
Líder Bloco Socialista